

PARECER CONJUNTO Nº 528/12 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 47/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, altera a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia para Casa de Cultura da Brasilândia – Eduardo Basílio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, considerando que o Sr. Eduardo Basílio como presidente e fundador da Escola de Samba Rosas de Ouro, levou alegrias a população da região, além de ter desenvolvido junto a comunidade atividades com crianças e idosos. Procurou resolver o problema das crianças em situação de vulnerabilidade social, ao oferecer como opção às ruas, a quadra da Escola de Samba, por isso consideramos justa a homenagem.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 02/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA - PPS

CARLOS APOLINÁRIO – DEM

ELISEU GABRIEL - PSB

MARTA COSTA - PSD

NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS – PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

DONATO - PT

FRANCISCO CHAGAS – PT

WADIH MUTRAN - PP